
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 52/2014 de 24 de Janeiro de 2014

Por Portaria n.º 2 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de janeiro de 2014, foi atribuída a verba de 68.180,80€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação nas despesas decorrentes do COMPAMID, referente ao mês de dezembro de 2013, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K).

16 de janeiro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.